

**ATO Nº 1107/10**

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 600.000,00, de acordo com a Lei nº 15.089/09.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 15.089/09, de 30 de dezembro de 2009, e visando possibilitar despesas inerentes às ações do Poder Legislativo, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), à seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
09.20.01.031.2710.2.008	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo - FECAM	
44.90.52.00 00	Equipamentos e Material Permanente	600.000,00

Art. 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, da seguinte dotação:

CÓDIGO	NOME	VALOR
09.20.01.031.2710.2.008	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo - FECAM	
33.90.39.00 00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	600.000,00

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.  
São Paulo, 10 de Março de 2010